

## **Dados do Processo**

### **Assunto**

PROAD: Expediente do Comitê Gestor Regional PJe - TRT6

### **Resumo**

Proad criado para tramitação da ata da reunião do Comitê Gestor Regional do PJe-JT da 6a. Região realizada em 07/05/2021.

### **Protocolado por**

ffranca - FERNANDA DE FRANCA TENORIO

### **Participantes**

CGRPJE - COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE

fabioa - FABIO ANDRE DE FARIAS

## **Situação Atual do Processo**

Em análise na(o) CGRPJE - COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE desde 17/05/2021. Responsável atual: ffranca - FERNANDA DE FRANCA TENORIO

---

## Ata da Reunião do Comitê Gestor Regional do PJe-JT da 6a. Região - 07/05/2021

Data: 07/05/2021

Hora: 13:00 horas

Local: webconferência

Aos sete dias do mês de maio de 2021 realizou-se, por webconferência, a reunião ordinária do Comitê Gestor Regional do PJe-JT da 6a. Região. Presentes o **Desembargador Fábio André de Farias**, Coordenador do Comitê; representando a Amatra VI, **Juíza Laura Cavalcanti de Moraes Botelho**, **Presidente da Amatra VI**; servidores: **Henrique José Lins da Costa**, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas; **Henrique Beça**, Diretor da 3a. Vara do Trabalho de Caruaru e representante do 1o. grau de Jurisdição; **Fernanda de França Tenório**, integrante da Seção de Gestão Negocial dos Sistemas PJe-JT/e-Gestão; **Christiane Purificação de Castro**, Chefe da Seção de Gestão Negocial dos Sistemas PJe-JT/e-Gestão; **Alessandro Souza**, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação; **Lucas Aranha Barreto**, chefe da Seção de Administração e Sustentação do PJe; **Flávio Renato Couto de Oliveira**, integrante da Seção de Administração e Sustentação do PJe; **Luciano Falcão Lacerda**, representante da Presidência; **Márcia Parga**, representante do Ministério Público do Trabalho; **Fábio Queiroz**, representante da Ordem dos Advogados do Brasil em Pernambuco. Foram convidados os advogados Leonardo Camelo e Marina Roma, que não puderam comparecer e mandaram seus representantes - **advogados: Frederico Preuss, João Fernando Amorim, Ricardo Varjal, Simone Teixeira**. Iniciando a reunião, passamos ao primeiro item da Pauta Administrativa - “Melhoria 1639 - sugestão da reunião havida em 26/03/2021. Respondida por Dr. Fabiano Pfeilsticker no sentido de ser encaminhada à Corregedoria Nacional da Justiça do Trabalho”. Fernanda explicou se tratar de melhoria aprovada na última reunião deste Comitê e aberta perante o CSJT e que foi respondida pelo Juiz Coordenador Nacional do PJe. MEL-1639 - presunção de entrega dos Correios em dias úteis e não em dias corridos. O Dr. Fabiano Pfeilsticker respondeu no sentido de que a demanda deverá ser direcionada à Corregedoria Nacional da Justiça do Trabalho e, caso acolhida pelo Ministro Corregedor, as alterações no PJe serão efetivadas. Dr. Fábio Farias argumentou que o entendimento é da jurisdição: um juiz pode entender que o prazo deve transcorrer em dias úteis e outro pode entender que o prazo deve transcorrer em dias corridos. Dr. Fábio Farias, analisando a melhoria, verificou que a mesma vincula-se ao recesso e ponderou que nesse período, assim como na Inspeção Judicial, os prazos ficam suspensos. Após debates, o Comitê deliberou por explicar ao autor da melhoria a questão da presunção de ciência relativa aos expedientes, explicar que a Vara do Trabalho pode fixar um prazo presumidamente para a entrega dos Correios e indagar se essa presunção atende à sua necessidade, podendo-se pois, a demanda ser resolvida sem a necessidade de desenvolvimento da melhoria; e, caso o autor da melhoria entenda que a questão da presunção não atende à sua necessidade, a demanda retornará para a próxima reunião ordinária do Comitê, para deliberação. **O Comitê aprovou a deliberação, devendo ser explicada ao autor da melhoria, Sérgio Santos, a possibilidade de a própria Vara fixar o prazo de presunção de ciência para os expedientes enviados via Correios e, caso a possibilidade atenda à necessidade do autor da melhoria, será solicitado o fechamento da issue; caso não atenda, a demanda será trazida novamente para deliberação do Comitê Gestor, na próxima reunião ordinária.** Prosseguindo os trabalhos, Lucas Aranha Barreto solicitou ao Comitê não seguir a ordem da pauta e passar logo para a análise do item “Proad 5867/2021 - Definição dos valores dos parâmetros de ciência automática dos expedientes do PJe enviados via “Carta” e “Secretaria” (PJEKZ-29006)”, por estar relacionado ao assunto em questão. O Proad foi protocolado pela Seção de Gestão Negocial pela servidora Fernanda de França Tenório face à necessidade de ser fixado um parâmetro para ciência dos expedientes enviados via Carta e Secretaria. Protocolado o Proa para definição pela Administração, que o encaminhou para deliberação pelo Comitê. A finalidade, com a definição dos parâmetros de ciência, é evitar que os processos fiquem indefinidamente na tarefa “aguardando prazo”. Lucas Aranha Barreto explicou ao Comitê como é o funcionamento do PJe, neste particular, e a utilidade dos parâmetros. Após as colocações dos presentes, **ficou deliberado que o Comitê opina no sentido de a presunção de ciência fixada pela Administração, para todos os meios de expedição e não apenas Carta e Secretaria, seja de 60 dias. Saliente-se que cada Unidade também poderá fixar seus próprios prazos para presunção de ciência e o prazo a ser fixado pela Administração funcionará na hipótese de a Unidade não ter fixado o seu próprio prazo para presunção. No despacho proferido no Proad 5867/2021 consta que deverá ser remetida minuta de norma disciplinando o assunto (se for o caso). Deverá ser anexada cópia desta ata ao Proad, juntamente com minuta de norma regulamentando o assunto a ser feita pela Seção Negocial juntamente com o Secretário Geral da Presidência, servidor Luciano Falcão Lacerda, e ser devolvido o Proad à Presidência para definição quanto à presunção.** Apreciando

Documento juntado por ffranca - FERNANDA DE FRANCA TENORIO

Este documento foi assinado por: [FABIO ANDRE DE FARIAS]

o próximo item da pauta administrativa - “Autorização ad referendum para ser rodado script de compensação de distribuição para o gabinete do Desembargador Sérgio Torres - Chamado R73526”. Christiane explicou que se trata da autorização para implementar script para compensação da distribuição dos processos do Desembargador Sérgio Torres, a ser feita na Turma, no Tribunal Pleno e na Seção Especializada. **O Comitê autorizou que seja aplicado o script, autorizando a compensação a partir do dia 03 de maio.** Em prosseguimento, o Desembargador Fábio André de Farias solicitou que, face ao adiantado da hora e por ter reunião do Comitê de Governança marcada para às 15:00 horas, seja apreciado o item da reunião “Proad 4436/2021 - Incompatibilidade do assinador PJeOffice com o PJe da Justiça do Trabalho (compatível apenas com o PJe-Cor)” pois é um problema que está afetando as atividades fora da instituição e por haver advogados presentes à reunião para deliberar sobre a questão. Trata-se do “Proad 4436/2021 - Incompatibilidade do assinador PJe Office com o PJe da Justiça do Trabalho (compatível apenas com o PJe-Cor)”. Alessandro Souza explicou que em razão das diversas atualizações do PJe na Justiça do Trabalho, a arquitetura do PJe não prevê mais a compatibilidade com o PJe Office, diferentemente de outras Justiças nas quais o processo eletrônico é, sim, compatível. A Justiça do Trabalho foi atualizando o seu PJe e o PJe Office não acompanhou a evolução. O CSJT aponta como assinador oficial homologado pelo CSJT do PJe da Justiça do Trabalho o Shodo e orienta no sentido de desligamento do PJeOffice. Alessandro Souza informou, ainda, que a Central de Atendimento do PJe - o número de telefone 0800 2000 201 - já está preparada para dar atendimento inicial aos advogados e orientá-los nas configurações do Shodo. Outra informação importante dada por Alessandro Souza é que o advogado pode ter os dois assinadores coexistindo em seu computador e escolher qual irá utilizar a depender de qual ramo do Poder Judiciário está trabalhando, conforme a sua compatibilidade. Após os esclarecimentos prestados por Alessandro Souza, os advogados presentes tiveram a palavra. O advogado Dr. Frederico Duarte fez questão de posicionar-se contra o desligamento abrupto do PJeOffice, sem que os advogados houvessem sido pré-avisados. Lembrou que anteriormente houve uma mudança de assinador no PJe da Justiça do Trabalho e, à época, foi feito um levantamento estatístico sobre as assinaturas realizadas pelos advogados. Fez, então, dois requerimentos: primeiramente, que seja feito um levantamento estatístico sobre as assinaturas realizadas pelos advogados no PJe e qual assinador que utilizaram, desde janeiro do corrente ano; e em caráter de urgência, que seja restabelecido o PJe Office, ainda que em caráter transitório, para que seja feita uma divulgação da mudança do assinador e um acompanhamento das estatísticas antes do seu efetivo desligamento. Solicitou, ainda, que fossem obtidas mais informações perante o CSJT quanto à incompatibilidade do PJeOffice com o PJe da Justiça do Trabalho. O advogado Fábio Queiroz também manifestou a sua insatisfação com o desligamento do PJeOffice sem prévio aviso e informou que na semana corrente houve várias solicitações de advogados na OAB para auxílio quanto à instalação do assinador Shodo. Dr. Fábio Queiroz reforçou, ainda, as solicitações feitas pelo advogado Frederico Duarte. O advogado Ricardo Varjal pediu a palavra. Informou estar representando a advogada Marina Roma, convidada para a reunião e impossibilitada de comparecer em razão de ter realizado cirurgia odontológica. Informou que já foi enviado ofício solicitando esses dados estatísticos e também reforça as palavras do advogado Frederico Duarte. Lucas Aranha Barreto esclareceu algumas questões: em abril, 70% das assinaturas de advogados foram feitas pelo PJe Office; em maio, até a data atual, as assinaturas através do Shodo foram num percentual de 77%. Lucas ressaltou que o segundo parágrafo do ofício menciona a incompatibilidade com o PJe2, que é o PJe com a arquitetura KZ, o qual ainda não é o PJe utilizado pelos advogados e explicou que após a incompatibilidade inicial o PJe Office voltou a ser compatível com o PJe2 e que a tendência, com a evolução do PJe, é que fique totalmente incompatível com o PJeOffice. Para atender à necessidade dos advogados, Lucas propôs a criação de um cronograma que imponha uma data limite para desligamento do PJeOffice. **O Comitê deliberou positivamente para que a Seção de Administração e Sustentação do PJe envie até a terça-feira, dia 11/05, o quantitativo de assinaturas (quantidades e porcentagem) feitas pelos advogados através de um e outro assinador, ou seja, PJe Office e Shodo, para o advogado Fábio Queiroz, representante da OAB-PE, para que este repasse para o advogado Frederico Duarte, para a AATP e para a Comissão de Direito do Trabalho da OAB-PE.** Dr. Fábio Farias apresentou, ainda, a solicitação da advogada Dra. Simone Teixeira, para que seja feito um vídeo tutorial explicando aos usuários externos advogados sobre como instalar o Shodo. Alessandro Souza afirmou que é possível produzir o vídeo com as orientações e, ainda, colocará o número da Central de Atendimento para o caso de, mesmo com o vídeo, ser necessária orientação da equipe técnica do TRT. **O Comitê deliberou positivamente para que seja produzido o vídeo com as orientações sobre instalação do Shodo, devendo o mesmo ser disponibilizado na página do Tribunal. Deliberou, ainda, por intensificar a campanha informativa sobre o desligamento do PJe Office, devendo, também, ser colocado aviso no PJe, direcionando o advogado para o tutorial que ficará disponível na página oficial do TRT6.** Quanto ao prazo para ainda ficar disponível o PJe Office, fase de transição para o assinador Shodo, **o Comitê deliberou por deixar disponível o PJe Office até o dia 04 de junho e, antes do prazo final, deverá ser realizada reunião extraordinária deste Comitê para debater a viabilidade do desligamento do PJe Office no dia 04 de junho. A reunião ocorrerá no dia 28 de maio, às 14:00 horas.** Prosseguindo os trabalhos, Alessandro Souza apresentou o Proad 4891/2021, que trata da atualização do MNI 3.0 para compatibilização da integração e evolução do PJe, versão 2.7. Alessandro Souza explicou que o MNI é o protocolo de comunicação entre o PJe e os sistemas do Ministério Público do Trabalho e da Advocacia Geral da União. O ofício solicita que se comunique aos órgãos da necessidade de atualização do protocolo lá nos órgãos para que os sistemas possam continuar se comunicando. Como no Comitê participa o Ministério Público do Trabalho, Alessandro Souza traz a informação para sua ciência e destaca que será emitido ofício aos órgãos que utilizam o MNI, comunicando-lhes oficialmente sobre a necessidade de atualização dos seus protocolos para que permaneçam compatíveis com o PJe. Alessandro Souza trouxe, ainda, extra-pauta, o Proad 6418/2021 -

Encaminha o Ofício Circular CSJT-GP-SG-CPJe.SETIC N. 42/2021 - Reforço da equipe de desenvolvimento para cumprimento dos projetos nacionais do PJe. Alessandro Souza esclarece que o nosso Regional desenvolve alguns módulos do PJe, tais como o SIF e toda parte de administração do PJe. Ambos são desenvolvidos no TRT6 e distribuídos nacionalmente. O ofício solicita que seja feito um reforço no número de desenvolvedores para atendimento ao conjunto de funcionalidades elencados no ofício. Alessandro Souza informou que já reuniu sua equipe e fez um planejamento para atender o objetivo do ofício quanto à versão 2.7.0. Quanto à versão, Alessandro Souza comunicou que para a versão 2.7.0 o nosso Regional será Tribunal homologador, ou seja, assim que sair a versão, o primeiro tribunal a recebê-la será o Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região. Esse trabalho vai requerer esforço da equipe da Seção Negocial, para homologar a versão, assim como esforço da equipe de Tecnologia da Informação para resolver os problemas da versão encontrados durante a homologação. Serão tribunais homologadores o Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região e o Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região e somente após a homologação feita por esses dois Regionais é que a versão 2.7.0 será distribuída aos demais Tribunais Regionais do Trabalho. Explicou, ainda, que faz-se necessário definir o grupo de homologadores. Quanto ao cronograma da nova versão, Alessandro informou que a previsão é que essa homologação inicie em 14 de setembro. Portanto, até 14 de setembro será necessário organizar o trabalho de homologação da versão 2.7.0, definir a estratégia e a equipe de homologadores. **O Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e a Chefe da Seção de Gestão Negocial deverão reunir-se para acertar os detalhes desse trabalho e trazer o planejamento na próxima reunião.** Alessandro sugeriu definir nomes e já trazê-los na próxima reunião para apreciação pelo Comitê. O período de homologação é de 14 de setembro a 04 de outubro. A nova versão deverá entrar em produção nos tribunais piloto, no dia 13 de outubro, e nos demais regionais no dia 17 de novembro. Lucas Aranha Barreto sugeriu que seja criada a equipe de homologação e que os servidores que a integrarem fiquem afastados de suas atribuições originárias, dedicando-se apenas à homologação no período definido. A sugestão se justifica em razão da importância do trabalho de homologação da versão 2.7.0 não só para o nosso Regional, mas também para todos os Regionais do país. O Desembargador Fábio Farias sugeriu que na próxima reunião já tenhamos os nomes dos homologadores para enviar à Presidência e ressaltou que a sugestão de Lucas Aranha Barreto é essencial e extremamente importante, pois não se pode fazer a homologação da versão de forma amadora, podendo até ser feito um treinamento prévio com os homologadores. Fernanda de França Tenório compartilhou o cronograma da versão com os demais membros por solicitação de Alessandro, que pediu, ainda, que o cronograma seja compartilhado com os demais membros do Comitê, para conhecimento. Lucas sugeriu, também, que o trabalho de homologação tenha uma coordenação, ou seja, um(a) servidor(a) da equipe Negocial que coordene e conduza o trabalho dos homologadores. Alessandro explicou que todos esses aspectos serão tratados na reunião entre a TI e a Seção Negocial. Prosseguindo os trabalhos, passou-se à apreciação do Proad 6167/2021 - Marcação do estado de audiência - integração com o aplicativo JTE. Através deste Proad, o CSJT solicita que seja fomentada a marcação do estado da audiência no AUD 4 para que os advogados e partes possam acompanhar o estado das audiências através do aplicativo JTE. O Proad traz um tutorial feito pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região com o passo a passo para configuração do AUD e como realizar as devidas marcações. O tutorial encaminhado, no entanto, utiliza ainda o AUD3. O Desembargador Fábio Farias solicitou a Alessandro que a Secretaria de Tecnologia da Informação produzisse um vídeo tutorial utilizando o AUD4, com o passo a passo para a sua configuração e mostrando como realizar as devidas marcações. **O Comitê deliberou positivamente para que a STI produzisse o vídeo tutorial utilizando o AUD 4 com o passo a passo para a sua configuração e mostrando como realizar as devidas marcações.** Ambos os vídeos tutoriais, o que menciona o AUD3 e o vídeo tutorial com o AUD4, deverão ser encaminhados às Varas para que as mesmas atendam a determinação do CSJT contida no Proad 6167/2021 - Marcação do estado de audiência - integração com o aplicativo JTE. A Presidência irá editar um normativo tornando obrigatória a marcação do estado de audiência e integração com o aplicativo JTE a partir do dia 24 de maio de 2021. Dra. Laura Cavalcanti de Moraes Botelho solicitou que sempre que fossem produzidos esses vídeos tutoriais, fossem-lhe encaminhados para divulgação, o que foi acatado pelo Comitê. **O Comitê deliberou positivamente, ainda, que o número de telefone da magistrada Laura Cavalcanti Botelho seja adicionado ao grupo do Comitê Gestor no whatsapp.** Em face do adiantado da hora e considerando que haverá a reunião do Comitê de Governança às 15:00 horas, o item da pauta “análise do comportamento da tela de minuta de voto”, deverá ser apreciado na próxima reunião ordinária. Quanto às sugestões de melhoria relativas ao AUD4, deverão ser apreciadas na reunião extraordinária, que está designada para o dia 28/05/2021, às 14:00 horas. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata será lavrada e assinada pelo Desembargador Fábio André de Farias, Coordenador deste Comitê.

**Desembargador Fábio André de Farias**

**Coordenador do Comitê Gestor do PJe-JT da 6a. Região**



INFORMAÇÃO SOBRE ERRO MATERIAL - CORREÇÃO

Informo que na ata da reunião do Comitê Gestor Regional do PJe-JT da 6a. Região do dia 07/05/2021, na parte sobre o Proad 6167/2021 - marcação do estado de audiência, onde se lê: "A Presidência irá editar um normativo tornando obrigatória a marcação do estado de audiência e integração com o aplicativo JTE", **leia-se: "A Presidência irá enviar um Ofício Circular às Varas do Trabalho tornando obrigatória a marcação do estado de audiência no AUD e integração com o aplicativo JTE"**.

Recife, 25 de maio de 2021.

Fernanda de França Tenório

Seção de Gestão Negocial dos Sistemas PJe-JT/e-Gestão

Secretaria Geral da Presidência.

## Histórico de Eventos

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 25/05/2021 18:49 | Incluído o documento: 2 - INFORMAÇÃO - CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL                                                                                                                                                                                                              |
| 25/05/2021 18:34 | Retirado do arquivo temporário.<br>Retirado do arquivo temporário por ffranca - FERNANDA DE FRANCA TENORIO.                                                                                                                                                                   |
| 20/05/2021 16:17 | Arquivamento temporário.<br>Arquivado temporariamente em CGRPJE - COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE por ffranca - FERNANDA DE FRANCA TENORIO.                                                                                                                                     |
| 17/05/2021 16:42 | ffranca - FERNANDA DE FRANCA TENORIO assumiu a responsabilidade deste processo                                                                                                                                                                                                |
| 17/05/2021 09:25 | Encaminhamento de CGRPJE - COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE para CGRPJE - COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE feito por fabioa - FABIO ANDRE DE FARIAS<br>Motivo: Encaminhamento Automático<br>Em análise desde 17/05/2021.<br>Responsável atual: ffranca - FERNANDA DE FRANCA TENORIO |

